



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Rodovia Poços de Caldas, Km 13, Zona Rural - Bairro Andradas, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-901

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.cnen.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01346.000212/2019-67

Unidade Gestora: 113210

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 06/2019
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO
DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E
OPERAÇÃO DE UM SISTEMA
INFORMATIZADO/INTEGRADO COM
UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO
VIA WEB NO FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS E LAVAGEM
AUTOMOTIVA PARA ATENDER A
FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE
TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGA
DO LAPOC/CNEN, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE
ENERGIA NUCLEAR E A EMPRESA
TICKET LOG - TICKET SOLUCOES
HDFGT S/A.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 00.402.552/0007-11, com endereço na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 13, no Município de Poços de Caldas. Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador neste ato representada pelo ANTONIO LUIZ QUINELATO, nomeado pela Portaria nº 184, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018, inscrito no CPF nº 026.523888-94, portador da Carteira de Identidade nº 11067776 e de outro lado a TICKET LOG — TICKET SOLUÇÕES HDFGT SIA inscrito (a) no CNPJ/MF sob O nº 03.506.307/0001-57, sediado(a) na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom — RS, CEP: 93.700—000, na Cidade de Campo Bom, Estado do RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos representantes legais O Sr. DIEGO VITÓRIA DE MORAIS, CPF: 007.272.350—13, Identidade: 2086252737 SJS/II-RS,

naturalidade: Rio Grande do Sul, brasileiro, estado civil: casado, profissão: Coordenador Administrativo e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, CPF: 952.835.520-04, Identidade: 3027063209 SJTC/II- RS naturalidade: Rio Grande do Sul, brasileiro, estado civil, casado, profissão: Gerente de Licitações tendo em vista o que consta no Processo nº 01346.000212/2019-67, em observância às disposições da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Re-ratificação da cláusula segunda do Termo originário nº 06/2019 vigência de 05/09/2019 até 05/09/2020 e a prorrogação da vigência prevista na Sub-cláusula Primeira do contrato nº 06/2019, referente a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, Implantação e Operação de um Sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB no fornecimento de combustíveis e lavagem automotiva para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga do LAPOC/CNEN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 3º do Decreto Nº.10.193 de 27/12/2019 e do Artigo 1º da Portaria MCTIC Nº 393, de 30/01/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato para o período de sua vigência é de R\$ 119.296,44 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato ora aditada será de 05 de setembro de 2020 e encerramento em 05 de setembro de 2021.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Natureza Despesa: 339039-25

Fonte de Recursos: 0100 / 0174

PI: 20UW0001033 e 20UW0003015

PTRES: 168746 / 168752

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

De acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 66 da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, para o fiel cumprimento de todas as cláusulas e obrigações contratuais firmadas, inclusive multas eventualmente aplicadas, a Contratada deverá apresentar renovação do seguro garantia, no valor de R\$ 5.964,82 (cinco mil

novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Quinelato, Coordenador(a) do Laboratório de Poços de Caldas**, em 26/08/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0589462** e o código CRC **49DA8A98**.

Referência: Processo nº 01346.000212/2019-67

SEI nº 0589462

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552
004

Assinado de forma digital
por LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2020.08.27 16:23:04
-03'00'

DIEGO VITORIA
DE
MORAIS:0072753
5013

Assinado de forma digital
por DIEGO VITORIA DE
MORAIS:00727535013
Dados: 2020.08.30
11:56:19 -03'00'